Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.840, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.329/2009 que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desportos – CMD.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.235/1990, que cria o Conselho Municipal de Desportos, e suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 3.329, de 22 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

II – Vice-Presidente: GLADEMIR ANTONIO DREWS;

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de Outubro de 2012.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de Outubro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Edgar Paulo Marmentini
Secretário Municipal de Administração